



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

211

LEI Nº 2025, DE 04 DE OUTUBRO DE 1 979

Declara de Utilidade Pública a entidade denominada COMESA - Coordenadoria Municipal de Entidades Sociais de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a entidade denominada COMESA - Coordenadoria Municipal de Entidades Sociais de Assis, Estado de São Paulo, com sede a Rua José Nogueira Marmontel, 166, nesta cidade, e registrada na Secretaria de Estado da Promoção Social, sob nº 3331.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 04 de outubro de 1 979.

Reinaldo Antonio Silva

Prefeito Municipal

Luiz Alcântara

Diretor do Depto. de Administração

Editada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de outubro de 1 979.

Luiz Alcântara

Diretor do Depto. de Administração